



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 004.672/2018-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Adelmo Queiroz de Aquino (CPF 024.704.543- 87) Multa (subitem 9.2 do Acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.	5/1/2018	Acórdão 11535/2016 – TCU – 2ª Câmara – Sessão de 25/10/2016 – Ordinária, Ata 38/2016 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 10139/2017 – TCU – 2ª Câmara – Sessão de 28/11/2017 – Ordinária, Ata 44/2017 – 2ª Câmara (Recurso de reconsideração) [TC 030.878/2013-6]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
004.670/2018-3	Débito – Adelmo Queiroz de Aquino (CPF 024.704.543- 87), Edilson Santiago de Oliveira (CPF 235.081.593-53) e Alberto Magno Ribeiro (CPF 812.397.504-04)
004.673/2018-2	Multa – Alberto Magno Ribeiro (CPF 812.397.504-04)
004.674/2018-9	Multa – Edilson Santiago de Oliveira (CPF 235.081.593-53)

3. Esclarece ainda, que o Recurso de Reconsideração, julgado pelo Acórdão 10139/2017 – TCU – 2ª Câmara foi conhecido e, no mérito, negado provimento.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo